



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA REFERENTE AO ANO 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a previsão expressa no artigo 35 da Lei Municipal nº 148/2009, que exige a constituição desta Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao Processo de Avaliação de Desempenho Funcional dos Profissionais da Educação Básica, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 183/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica, para coordenar, analisar e homologar o processo de avaliação referente ao ano de 2025, em conformidade com o previsto no artigo 35 Lei Municipal Nº 148/2009.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão instituída no art. 1º desta Portaria os seguintes servidores, em atendimento ao artigo 5º do Decreto Municipal Nº 183/2025:

- a) Arinaldo Vieira Marinho – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- b) Samara Pinto Almeida Franco – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- c) Ivoneide Feitosa Pereira - Representante do Sindicato da Categoria;
- d) Gilmara Bandeira Rocha – Representante da Equipe Pedagógica;
- e) Sebastião Antônio dos Santos Reis – Representante Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º A Comissão ora instituída terá as responsabilidades e atribuições detalhadas no Art. 6º do Decreto Municipal Nº 183/2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene/MA